



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.888, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 1.675.271,85 (Um Milhão, Seiscentos e Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos) e dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 1.462.500,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.19 Sec. Mun. Urbanismo e Patrim. Histórico	
15	Urbanismo
15.451	Infra-estrutura Urbana
15.451.0169	Programa Construção do Espaço Esportivo Comunitário
15.451.0169.1.186	Programa Construção do Espaço Esportivo Comunitário
4490.51.1700	Obras e Instalações
	R\$ 1.462.500,00

Art. 2º - Os recursos para atender parte da presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte de Outras Transf. de Convênios ou Instr. Congêneres da União (1700) Termo de compromisso transferegov.br nº 987616 que entre si celebram a união, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Vassouras, com a Finalidade de Construção do Espaço Esportivo Comunitário. Processo Administrativo 586/2026. Conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Receita: 2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 Outras Transf. de Convênios da União e Suas Entidades R\$ 1.462.500,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial por Provável Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 15.526,23 (Quinze Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Três Centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.19 Sec. Mun. Urbanismo e Patrim. Histórico	
15	Urbanismo
15.451	Infra-estrutura Urbana
15.451.0169	Programa Construção do Espaço Esportivo Comunitário
15.451.0169.1.186	Programa Construção do Espaço Esportivo Comunitário
3390.93.1700	Indenizações e Restituições
	R\$ 15.526,23

Demonstrativo Estimado de Rendimento de Recurso

Competência	Valor	Percentual	Valor Corrigido	Rendimento
-------------	-------	------------	-----------------	------------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

03/2026	877.500,00	0,1753	879.038,26	1.538,26
04/2026	879.038,26	0,1753	880.579,21	1.540,95
05/2026	880.579,21	0,1753	882.120,16	1.546,36
06/2026	882.120,16	0,1753	883.666,52	1.549,07
07/2026	883.666,52	0,1753	885.215,59	1.551,78
08/2026	885.215,59	0,1753	886.767,37	1.554,50
09/2026	886.767,37	0,1753	888.321,87	1.557,23
10/2026	888.321,87	0,1753	889.879,10	1.559,96
11/2026	889.879,10	0,1753	891.439,06	1.562,69
12/2026	891.439,06	0,1753	893.001,75	1.565,43
			Total de Rendimento	15.526,23

* Fonte Banco Central

<https://www.bcb.gov.br/estatisticas/remuneradepositospoupanca>

Art. 4º - Os recursos para atender parte da presente suplementação são oriundos do Provável Excesso de Arrecadação, da fonte de Outras Transf. de Convênios ou Instr. Congêneres da União (1700), conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, discriminado abaixo:

Receita: 1.3.2.1.01.11.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios (União) R\$ 15.526,23

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 197.245,62 (Cento e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.19 Sec. Mun. Urbanismo e Patrim. Histórico R\$ 197.245,62
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.0169 Programa Construção do Espaço Esportivo Comunitário
15.451.0169.1.186 Programa Construção do Espaço Esportivo Comunitário
44.90.51.1704 Obras e Instalações

Art.6º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

02.19 Sec. Mun. Urbanismo e Patrim. Histórico R\$ 130.000,00
15.451.0105.2921 Melhoria do Ambiente de Trabalho
3390.39.1704 Outros Serv T P Jurídica R\$ 67.245,62
4490.52.1704 Equipamento e Material Permanente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vassouras, 25 de Março de 2026.

Rosilane Pivetti Silva

Prefeita

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 67/2026 de autoria do Poder Executivo.

**INCLUSÃO DE AÇÃO
2026-2029
ANEXO IV**

Prefeitura Municipal de Vassouras							
Objetivo :Criação de dotação orçamentário							
Descrição da Ação :							
	Ação	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores	
02.19 - Sec Municipal de Urbanismo e P. Histórico					2023		
15.451.0169 Programa Construção do Espaço Esportivo Comunitário	1.186				2024		
15.451.0169.1186 Programa Construção do Espaço Esportivo Comunitário		A	programa	unidade	2025		
4490.51.1700 - Obras e Instalações	R\$ 1.462.500,00				2026	R\$ 1.675.271,85	
3390.93.1700 - Indenizações e Restituições	R\$ 15.526,23						
4490.51.1704 - Obras e Instalações	R\$ 197.245,62						
TOTAL	R\$ 1.675.271,85						